CD/23111.67532-00

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre CORONEL MARCELO CASIMIRO, ex-comandante do 1º Comando de Policiamento Regional (1º CPR).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre CORONEL MARCELO CASIMIRO, ex-comandante do 1º Comando de Policiamento Regional (1º CPR), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

LexEdit
CD231116753200

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231116753200

CD/23111.67532-00

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN[1] divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, incluindo o ex-Ministro chefe da pasta, General Marco Edson Gonçalves Dias, foram flagrados transitando livremente e interagindo de forma amigável com os invasores no momento exato da ocupação. Paralelamente a isso, também há notícias conjecturando eventual contribuição de autoridades e servidores do Distrito Federal para o desfecho da ação[2]. Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente investigação.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho do ex-comandante do 1º Comando de Policiamento Regional (1º CPR), CORONEL MARCELO CASIMIRO. O 1º CPR foi criado pelo decreto nº 41.167/2020 e engloba o 6º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela Área Central, Estação Rodoviária de Brasília, Esplanada dos Ministérios e Vila Planalto. Nessa

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/

[2] https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

LexEdit
CD231116753200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231116753200

CD/23111.67532-00

condição, o ex-comandante já deu declaração no sentido da responsabilidade pela decisão da abertura da Esplanada dos Ministérios no dia 8 de janeiro, indicando o responsável pela ordem que teria recebido como comandante (cf. em https://www.metropoles.com/distrito-federal/coronel-revela-em-cpi-quem-ordenou-abertura-da-esplanada-antes-do-8-1).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre CORONEL MARCELO CASIMIRO, ex-comandante do 1º Comando de Policiamento Regional (1º CPR), contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

LexEdit
CD231116753200

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 401 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5401/3401 | dep.delegadoramagem@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Ramagem
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231116753200